

ANEXO I

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	N D	P	O D	M	U	T	F		
1031	Agropecuária Sustentável											320.000.000
	Atividades											
1031 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605										320.000.000
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20 605	F	3-ODC	2	90	0	1444				320.000.000
TOTAL - FISCAL											320.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											320.000.000	

ANEXO II

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
 UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
 ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	N D	P	O D	M	U	T	F		
1031	Agropecuária Sustentável											320.000.000
	Atividades											
1031 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605										320.000.000
1031 2130 0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	20 605	F	4-INV	2	90	0	1444				320.000.000
TOTAL - FISCAL											320.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											320.000.000	

PORTARIA GM/MPO Nº 274, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 876.242.806,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 7º, inciso II, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no § 2º, do art. 50, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 876.242.806,00 (oitocentos e setenta e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas Individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
 UNIDADE: 20101 - Presidência da República
 ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E N G P R O M U I T F								VALOR	
			S F	N D	P	O D	M	U	T	F		
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos											2.691.232
	Atividades											
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	04 422										2.691.232
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	04 422	F	3-ODC	6	50	0	1000				325.841
5034 21AR 0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Ceará	04 422	F	3-ODC	6	99	0	1000				200.000
5034 21AR 0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio Grande do Norte	04 422	F	4-INV	6	99	0	1000				124.000
5034 21AR 0028	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de Sergipe	04 422	F	4-INV	6	90	0	1000				76.000
5034 21AR 0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado do Rio de Janeiro	04 422	F	3-ODC	6	99	0	1000				200.000
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	4-INV	6	99	0	1000				180.000
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	3-ODC	6	50	0	1000				100.000
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	4-INV	6	99	0	1000				80.000
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	3-ODC	6	50	0	1000				1.370.791
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	3-ODC	6	50	0	1000				1.370.791
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	3-ODC	6	99	0	1000				414.600
5034 21AR 0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - No Estado de São Paulo	04 422	F	3-ODC	6	99	0	1000				414.600
TOTAL - FISCAL											2.691.232	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											2.691.232	



			S	3-ODC	6	99	6	1001	889.250
			S	4-INV	6	50	6	1001	21.500
			S	4-INV	6	90	6	1001	89.892
5021	Gestão e Organização do SUS								30.772.280
	Atividades								
5021 20YD	Educação e Formação em Saúde	10 128							908.604
5021 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional	10 128							908.604
			S	3-ODC	6	90	6	1000	408.604
			S	3-ODC	6	90	6	1001	500.000
5021 21CF	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	10 573							29.863.676
5021 21CF 0017	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - No Estado do Tocantins	10 573							29.516.070
			S	4-INV	6	41	6	1001	9.853.000
			S	4-INV	6	41	6	1002	19.663.070
5021 21CF 0033	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS - No Estado do Rio de Janeiro	10 573							347.606
			S	3-ODC	6	41	6	1000	347.606
5023	Vigilância em Saúde								5.162.155
	Atividades								
5023 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	10 305							5.162.155
5023 20YJ 0237	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de Alto Alegre - RR	10 305							2.547.551
			S	3-ODC	6	41	6	1000	2.547.551
5023 20YJ 3928	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Município de São Paulo - SP	10 305							814.604
			S	4-INV	6	41	6	1000	314.604
			S	4-INV	6	41	6	1001	500.000
5023 20YJ 7021	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA - No Estado da Bahia	10 305							1.800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1000	300.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									538.462.768
TOTAL - GERAL									538.462.768

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
3006	Transporte Terrestre e Trânsito									244.381
	Projetos									
3006 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	26 782								244.381
3006 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás	26 782								244.381
			F	4-INV	6	90	0	1000		244.381
TOTAL - FISCAL									244.381	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									244.381	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social									1.390.686
	Atividades									
5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334								1.390.686
5027 215F 0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	11 334								629.209
			F	3-ODC	6	50	0	1000		629.209
5027 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	11 334								570.223
			F	4-INV	6	90	0	1000		570.223
5027 215F 3341	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Município do Rio de Janeiro - RJ	11 334								191.254
			F	3-ODC	6	50	0	1000		191.254
TOTAL - FISCAL									1.390.686	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.390.686	

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2210	Empregabilidade									1.955.051
	Atividades									
2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333								1.955.051
2210 20Z1 0017	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Tocantins	11 333								300.000
			S	4-INV	6	99	0	1000		300.000

